Lei aplicável

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Contratos

Singapura aplica a doutrina da common law da proper law of the contract (a lei própria do contrato). A escolha expressa da lei aplicável é respeitada, salvo se não for feita de boa-fé, se for ilícita ou contrária à ordem pública. Na falta de escolha, o tribunal a infere dos termos e das circunstâncias ou aplica a lei com a conexão mais estreita e real.[1] Os termos das plataformas quase sempre escolhem uma lei, frequentemente a da jurisdição de origem da plataforma ou a de uma jurisdição neutra, como a Inglaterra ou Singapura. A escolha é respeitada, ressalvada a prevalência da seção 27 do Unfair Contract Terms Act (a lei de Singapura sobre cláusulas contratuais abusivas) para consumidores residentes em Singapura (Capítulo III). Contratos de compra de tokens e SAFTs em uma estrutura Suíça–Singapura costumam escolher o direito suíço se o emissor for uma fundação de Zug e o direito de Singapura se o emissor for uma sociedade de Singapura. Qualquer das duas é uma escolha sólida. A armadilha é o contrato sem escolha alguma. Em uma venda de tokens realizada online para compradores em quarenta países, a lei própria precisa então ser inferida da localização do emissor, que é a resposta habitual.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Responsabilidade extracontratual

Singapura mantém a regra da double actionability (dupla acionabilidade) para atos ilícitos cometidos no exterior. O ilícito deve ser acionável segundo o direito de Singapura e segundo a lei do lugar onde foi cometido, ressalvada uma exceção flexível quando outra lei tiver a relação mais significativa com o fato e com as partes.[2] O lugar de um ilícito cometido em uma blockchain é ele próprio incerto. Um ataque hacker executado por uma pessoa em um país contra uma carteira controlada a partir de outro, com infraestrutura em um terceiro, não tem um locus evidente. Os tribunais têm tratado como a resposta mais prática o lugar onde o prejuízo foi sofrido, que, para um furto de criptoativos, é a residência da vítima que detém a chave, segundo a lógica de *Cheong Jun Yoong*. A vítima de um ataque hacker em Singapura normalmente consegue, portanto, satisfazer o requisito relativo a Singapura. Precisará demonstrar que a conduta era ilícita segundo a lei do lugar onde está o atacante, o que, em casos de furto, raramente é difícil.

Bens e transmissão da titularidade

A transmissão da titularidade de um bem móvel rege-se pela lex situs no momento da transmissão. Para bens incorpóreos, a regra tradicional remete à lei que rege a obrigação ou ao lugar onde o direito é exigível. Nenhuma das duas se ajusta a um token. A regra de *Cheong Jun Yoong* fornece um situs. Com isso, uma transferência on-chain feita por quem detém a chave e reside em Singapura rege-se, quanto a seu efeito real, pelo direito de Singapura. Uma transferência feita por um titular residente em Zug rege-se pelo direito suíço. Quando o transmitente e o adquirente residem em países diferentes, o situs muda durante a operação. A melhor posição é a de que a lei da residência do transmitente determina se a titularidade foi transmitida. Isso é coerente com o princípio geral de que a lex situs no momento da disposição rege seus efeitos.[3] A questão tem relevância prática para a aquisição de boa-fé e para a prioridade entre pretensões concorrentes, pontos em que o direito suíço e o de Singapura divergem (Parte D, Capítulo II).

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Trusts e sucessão

Um trust rege-se pela lei escolhida pelo instituidor (settlor) e, na falta de escolha, pela lei com a qual tem a conexão mais estreita. Singapura aplica essa regra com base na common law. A Suíça aplica a mesma regra com base na Convenção da Haia sobre trusts (Capítulo II). A sucessão de tokens rege-se pela lei do domicílio do falecido, segundo a regra da common law de Singapura, e pelo direito suíço no caso de falecido domiciliado na Suíça, nos termos do art. 90 da Lei federal suíça de direito internacional privado (IPRG/PILA) (Capítulo VII).

Notas

1. *Pacific Recreation Pte Ltd v S Y Technology Inc* [2008] SGCA 1, par. [36]–[48], sobre a abordagem em três etapas da lei própria do contrato. ↩
2. *Rickshaw Investments* [2007] SGCA 10, par. [53]–[64], que confirma em Singapura a regra da double actionability com a exceção flexível. ↩
3. O princípio geral está enunciado em *Cammell v Sewell* (1860) 5 H & N 728 e é aplicado em Singapura. Sua aplicação a tokens ainda não foi decidida. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.